



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6243 - Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

**Divulgação:** Terça-feira, 5 de Maio de 2020. **Publicação:** Quarta-feira, 6 de Maio de 2020.

## Executivo - EDITAIS

### Editais

Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas

Protocolo: 288880

#### ATA CGP 02/2020

PROCESSO 19.0.000045001-7

#### CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (CGP), tendo em vista o disposto nos Relatório de Avaliação e Seleção dos Estudos Recebidos no âmbito do Edital de PMI nº 01/2018 ([10053425](#)) e Ata de Apresentação dos Resultados ([10053663](#)), presentes no Processo Administrativo SEI nº [19.0.000045001-7](#), na Nota Técnica PGM nº 38 ([10108136](#)), Parecer Técnico (documento [10108136](#)) e na Manifestação Jurídica (documento [10200261](#)) ambos da Secretaria Executiva deste Conselho, na forma do art. 25 do Decreto nº 19.792/2017, e art. 3º, incisos II, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

I – Fica incluído no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), o projeto de Concessão de Uso do Mercado Público Central de Porto Alegre, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 19.736/2017.

II – Fica aprovado o Relatório de Avaliação e Seleção dos Estudos Recebidos no âmbito do Edital de PMI nº 01/2018 ([1005342](#)) e sua respectiva Ata de Apresentação dos Resultados ([10053663](#));

III – Seleciona para aproveitamento parcial os ESTUDOS entregues pela Pessoa Autorizada “Consórcio Mercado Público de Porto Alegre”, incidindo-lhe as regras do art. 24, inc. II, do Decreto nº 19.792/2017; e

IV – Fica aprovado o valor total de R\$ 717.244,50 (setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) a título de ressarcimento da parte utilizada dos Estudos entregues pela Pessoa Autorizada “Consórcio Mercado Público de Porto Alegre”, devendo ser atualizados monetariamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar de 31/05/2019 até a data do efetivo ressarcimento, na forma do art. 25 do Decreto nº 19.792/2017 e nos termos do item 12 do Edital de PMI nº 01/2018.

Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.  
**THIAGO BARROS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas e Secretário Executivo do CGP.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda em Exercício e Conselheira do CGP.  
**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Conselheira do CGP.  
**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.  
**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura e membro eventual do CGP.  
**LEONARDO HOFF**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e membro eventual do CGP.

  [Edição Completa](#)



Imprimir

